



Lido em 22/8/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 123/2022

Piedade, 18 de agosto de 2022.

Requerimento: 77/2022

Autoria da Vereadora: Nilza Maria dos Santos Godinho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 77/2022**, de autoria da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho, encaminhamos a manifestação da Assessoria Jurídica que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

[Assinatura de Geraldo Pinto de Camargo Filho]
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

[Assinatura de Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva]
Maria Vicentina Godinho
Pereira da Silva
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 514/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 13:06
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 11 de agosto de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Assunto: Requerimento da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, de número 77/2022 de autoria da Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho temos a consignar a Vossa Excelência que segue o assunto em pauta, é evidentemente, de interesse local, cabendo ao Município, como determina o inciso I do artigo 30 da CF, o ato de denominar bens públicos em consonância com as tradições e usos locais, homenageando pessoas importantes para a história do município ou ainda eventos históricos ou datas importantes.

Isto posto, não vislumbramos óbice jurídico, estando a Farmácia Municipal apta a receber denominação.

Na oportunidade reiteramos nosso protesto de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica